



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 10 (Dez) dias do mês de Setembro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 093/21 – Pregão Presencial n.º 046/21, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3084 – ano XIII, página 22; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatado anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as pessoas jurídicas: **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.594.006/0001-58, com sede a Rua Cel Brito Filho, n.º 696, no bairro Passaredo, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 39.484.733/0001-84, com sede a Rua Dois, n.º 75, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 08.377.090/0001-46, com sede a Rua José de Barros Cobra, n.º 35, no bairro Novo Horizonte, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.371.329/0001-00, com sede a Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, n.º 2084, no bairro Jardim Paraíso, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.035.519/0001-85, com sede na Rua Poços de Caldas, n.º 426, no bairro Minerlândia, no Município de Volta Redonda, Estado de Rio de Janeiro; e **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.809.489/0001-21, com sede a Rua Cinquenta e Um, n.º 205, no bairro Tropical, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA**, como credenciada como *microempresa*, não enviou representante; a pessoa jurídica **SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA**, com credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Josimar André Silva, portador do CPF n.º 076.894.476-78; a pessoa jurídica **LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA**, com credenciada como *microempresa* e representada pela Srta. Mariana Rosa Fernandes, portadora do CPF n.º 113.680.596-60; a pessoa jurídica **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Flavio de Castro, portador do CPF n.º 554.587.346-53; a pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Bruno Rodrigues da Silva, portador do CPF n.º 114.858.267-30; e a pessoa jurídica **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, com credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. João Paulo da Costa Lemos Trevizani, portador do CPF n.º 369.799.758-03.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 576,00	Quinhentos e Setenta e Seis Reais	REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA
002	R\$ 925,00	Novocentos e Vinte e Cinco Reais	AUGUSTO PNEUS EIRELI
003	R\$ 370,00	Trezentos e Setenta Reais	AUGUSTO PNEUS EIRELI
004	R\$ 708,00	Setecentos e Oito Reais	TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
005	R\$ 364,00	Trezentos e Sessenta e Quatro Reais	AUGUSTO PNEUS EIRELI

No **ITEM 001** a pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, fica desclassificada de sua proposta, pois o catálogo apresentado não atende as especificações do *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de “Documentação para Habilitação”, e verificou-se o seguinte:

1. A pessoa jurídica **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA** apresentou toda a documentação exigida em *Edital na Cláusula 09*, porém apresentou o “Alvará de Localização” fora da data da validade, conforme exigência do *Edital na Cláusula 9.1, inciso II, alínea “g”*. Na oportunidade, pregoeira e sua equipe concedem a pessoa jurídica acima citada, os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.
2. Já as pessoas jurídicas **AUGUSTO PNEUS EIRELI** e **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Nos **ITENS 002** e **005** a pessoa jurídica **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, fica desclassificada de sua proposta, pois não apresentou a “Certidão de Regularidade no Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras”, expedida pelo IBAMA, exigida na *Cláusula 9.1, Inciso III, alínea “b”*.

Diante da desclassificação da pessoa jurídica **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, foi convocada a licitante classificada posteriormente para negociação, chegando-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
002	R\$ 1.189,00	Um Mil Cento e Oitenta e Nove Reais	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
005	R\$ 418,00	Quatrocentos e Dezoito Reais	REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA

No **ITEM 002** a pessoa jurídica **SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA**, fica desclassificada de sua proposta, pois o catálogo apresentado não atende as especificações do *Edital*.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
006	R\$ 545,00	Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
007	R\$ 2.193,00	Dos Mil Cento e Noventa e Três Reais	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
008	R\$ 1.766,00	Um Mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais	REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA
009	R\$ 3.986,00	Três Reais e Novecentos e Oitenta e Seis Reais	LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
010	R\$ 575,00	Quinhentos e Setenta e Cinco Reais	REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA

Nos **ITENS 007, 008, 009 e 010** a pessoa jurídica **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, fica desclassificada de suas propostas, pois não apresentou a “*Certidão de Regularidade no Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras*”, expedida pelo IBAMA, exigida na *Cláusula 9.1, Inciso III, alínea “b”*.

No **ITEM 010** as pessoas jurídicas **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA e SP DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA**, ficam desclassificadas de suas propostas, pois os catálogos apresentados não atendiam as especificações do *Edital*.

Durante a fase de lances dos itens foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*”, da pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou toda a documentação exigida em *Edital na Cláusula 09*, porém apresentou o “*Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual*” fora da data da validade, conforme exigência do *Edital na Cláusula 9.1, inciso II, alínea “c”*. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Nos **ITENS 002, 006, 007 e 009** a pessoa jurídica **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, fica desclassificada de sua proposta, pois apresentou a “*Certidão de Regularidade no*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras”, expedida pelo IBAMA, exigida na *Cláusula 9.1, Inciso III, alínea “b”*, fora da validade.

Todavia, surgiu questionamento quanto ao “Atestado de Capacidade Técnica” da pessoa jurídica **REZENDE & TEIXEIRA AUTO PECAS LTDA**, para averiguar e conferir os documentos apresentados, pregoeira decide por suspender este certame, nos termos do artigo 43 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 por 01 (Um) dia, para instauração de diligência a fim de averiguar o ocorrido.

Na oportunidade, fica convocada a pessoa jurídica **TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** para apresentação de amostra do **ITEM 004** no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 14 (Quatorze) de Setembro de 2021. As amostras deverão ser entregues na sala da Licitação, situada a Praça da Bandeira, n.º 276, Centro.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das fases de credenciamento, classificatória e habilitatória, ocasião em que a representante da pessoa jurídica **AUGUSTO PNEUS EIRELI** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Já os demais licitantes renunciaram o prazo de recurso, de forma livre, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 13 (Treze) de Setembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 13h (Treze Horas).

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem*, Coordenador Municipal de Frotas; os representantes das licitantes participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Setembro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 16h (Dezesseis Horas).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira

Sra. Erica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Coordenador Municipal de Frotas

Sr. Flavio de Castro
Licitante participante

Sr. Josimar André Silva
Licitante participante

Sr. Bruno Rodrigues da Silva
Licitante participante

Srta. Mariana Rosa Fernandes
Licitante participante

Sr. João Paulo da Costa Lemos Trevizani
Licitante participante